



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentária, destinado ao reforço de dotação para despesas com locomoção, especialmente para atendimento dos serviços de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentária.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, mediante remanejamento de recursos, destinados ao custeio de despesas com locomoção, em especial para o transporte de pacientes para a realização de consultas e exames médicos agendados fora do território municipal.

ANULAR – Ficha nº 94 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 35.000,00;

REFORÇAR – Ficha nº 101 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 35.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 29 de abril de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal